

RESOLUÇÃO Nº 027/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2021, às 09:00 horas, por videoconferência

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispões sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando os prazos estipulados pelo Ministério da Saúde (MS) para tramitação dos Projetos de Aquisição de Transporte Eletivos, por meio de Recursos de Emendas Parlamentares.

Considerando o OF/SEMSA Nº 294/2021, solicitando a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário eletivo, com recurso de Emenda Parlamentar Federal nº10429.253000/1210-01, do município de Iúna-ES, junto ao Ministério da Saúde.

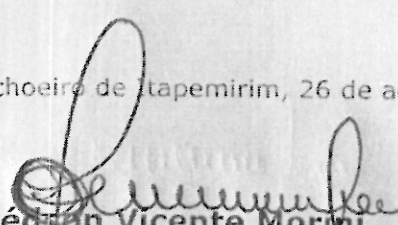
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de 01(uma) Ambulância Tipo A, com recurso federal de a Emenda Parlamentar, do município de Iúna -ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeira de Itapemirim, 26 de agosto de 2021.


Eliedson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

Eliedson Vicente Morini
Secretário Municipal de Saúde
Port. 006/2021



Iúna/ES, 11 de agosto de 2021.

OF/SMS/IÚNA/Nº 361/2021

Assunto: Encaminhamento. Projeto Básico para aquisição de ambulância tipo A.
proposta 10700.103000/1210-01

À Coordenação da Comissão Intergestora Regional da Região Sul (CIR-SUL)

Encaminho Projeto Básico para aquisição de ambulância tipo A para realização de transporte eletivo dos pacientes do Município de Iúna, conforme proposta 10700.103000/1210-01 cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde via emenda parlamentar.

Atenciosamente,

DURVAL DIAS SANTIAGO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA



**PROJETO TÉCNICO DE TRANSPORTE SANITÁRIO
ELETIVO DO MUNICÍPIO DE IÚNA-ES**

IÚNA/2021

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Iúna - ES
[Illegible text]



EQUIPE TÉCNICA

DIREÇÃO

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA/ES

DURVAL DIAS SANTIAGO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDA MARIA AREAS AMORIM MONTONI
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELABORAÇÃO

RICARDO EVANGELISTA LEITE

ADRIANO ALMEIDA GONÇALVES

FRANCELINA MAFORT DA SILVA RAIDER SERRANO

[Handwritten signature]
Durval Dias Santiago Junior
Secretário Municipal de Saúde
Romário Batista Vieira



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. JUSTIFICATIVA	5
3. PÚBLICO ALVO	6
4. OBJETIVO GERAL	6
5. ESPECIFICAÇÕES E ORGANIZAÇÃO	6
6. ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO.....	9
7. RESULTADOS ESPERADOS	9
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
9. BIBLIOGRAFIA	9


Eduardo Elias Gonçalves Vieira
Prefeito Municipal de Iuna
2021-2024



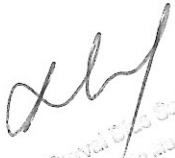
1.INTRODUÇÃO

O Transporte Sanitário Eletivo é entendido como aquele destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações programadas, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.

A Portaria Ministerial 2563, de 03 de outubro de 2017, regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, o município de Lúna vê a oportunidade de qualificar o serviço de transporte eletivo no território.

Dessa maneira aprimorar o Transporte Sanitário Eletivo no município de Lúna-ES é de extrema relevância no atendimento da demanda de usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência e nos municípios referenciados.

Muitos serão os benefícios e os avanços na implantação do Transporte Eletivo, uma vez que os usuários necessitam de locomoção até os municípios de referência para realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas.


Doutor Carlos Santiago Medeiros
Secretário Municipal de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE LÚNA



2. JUSTIFICATIVA

O município de Iuna possui 12 Unidades de Saúde, 01 Farmácia Básica, 02 Centros Especializados de Fisioterapia e 01 Hospital Filantrópico com Pronto Atendimento 24 horas. Atuando nessas 12 Unidades de Saúde, o município conta com 8 equipes de Estratégia Saúde da Família. A atenção especializada é realizada em outros municípios, em especial na região metropolitana e Cachoeiro de Itapemirim, bem como o serviço de hemodiálise em Guaçuí.

O veículo pleiteado nessa proposta irá complementar a frota, suprimindo uma demanda considerável de pacientes que necessitam diariamente de transporte eletivo, uma vez que a frota existente não supre a necessidade da população de 29.161 habitantes.

Os 02 Centros de Fisioterapia existentes no Município, conta com 07 fisioterapeutas com media de atendimento diário de 56 pacientes. Muitos desses necessitam de transporte eletivo que atualmente são realizados pelas ambulâncias responsáveis pelas transferências hospitalares sendo submetidos a longas esperas, em especial quando ocorre urgências e emergências, não sendo possível o atendimento do paciente.

O transporte sanitário eletivo será fundamental para atender a demanda frequente de pacientes que fazem tratamento fora do domicílio e dentro do território, uma vez que esses necessitam periodicamente da realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas.

[Assinatura]
Secretaria de Saúde
Município de Iuna



3. PÚBLICO ALVO

O serviço será ofertado a pacientes que necessitem de transporte de segurança exclusivamente em decúbito dorsal em algumas das situações específicas tais como: Alta de pós-operatórios realizados em outras cidades, consultas de revisão pós-operatória, exames ou procedimentos quando o paciente ainda estiver limitado a posição decúbito dorsal, transporte de paciente para sessões de fisioterapia, entre outras.

4. OBJETIVO GERAL

Aprimorar o Transporte Sanitário Eletivo de Lúna, o qual será destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.

5. ESPECIFICAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO NO MUNICÍPIO

O Serviço de Transporte Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde atende toda a região do Município de Lúna. O grande desafio é dar acesso a todos os cidadãos aos serviços de saúde conforme suas necessidades aos tratamentos eletivos programados.

Como mencionado anteriormente, o município de Lúna possui 12 Unidades de Saúde, 01 Farmácia Básica, 02 Centro Especializado de Fisioterapia e 01 Hospital Filantrópico com Pronto Atendimento 24 horas. Atuando nessas 12 Unidades de Saúde, o município conta com 8 equipes de Estratégia Saúde da Família.

A atenção especializada é ofertada no município com atendimentos em Pediatria, Cardiologia, Gastroenterologia, Oftalmologia, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia e Fonoaudiologia. Esses atendimentos são realizados no Centro Municipal de Saúde e em Unidades Consorciadas. Além disso, são ofertados também através do Consórcio Intermunicipal exames laboratoriais, ultrassonografias, mamografias e alguns exames de imagem. Outros exames diagnósticos de média e alta complexidade, assim como outras consultas especializadas são ofertados através da Regulação Formativa Estadual pelo sistema MVSOUL.



Em relação aos pacientes eletivos referenciados para a Grande Vitória, Cachoeiro de Itapemirim, São Jose dos Calçados, entre outros Municípios referenciados, toda a logística, organização, planejamento e execução é realizada pelo Setor de Transporte Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde.

O veículo a ser adquirido através de recurso de emenda parlamentar no valor previsto de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) tem as seguintes especificações:

Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor

[Handwritten signature]
7
Data: 08/08/2023
Assinado: [illegible]
Assinado: [illegible]



6. ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO

O Município de Lúna possui uma estimativa de 300 atendimentos media/mês e a programação do transporte é determinada pela necessidade diária de 06 a 10 atendimento/dia.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Aquisição de um veículo para transporte sanitário dos usuários do SUS do município de Lúna-ES;

Atendimento da demanda de usuários que necessitam do transporte sanitário;

Garantia de acesso aos procedimentos agendados no próprio município e nos municípios de referência;

Melhoria na atenção e assistência aos usuários.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Lúna, através da Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da aquisição do veículo para o transporte sanitário, o qual irá contribuir com o atendimento da demanda, bem como, garantir acesso aos procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados no próprio município e nos municípios de referência, conforme pactuação.

9. BIBLIOGRAFIA

MISTÉRIO DA SAÚDE, Portaria nº 2.563, de 3 de outubro de 2017. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2563_04_10_2017.html. Acesso em: 11 ago.2021.

RESOLUÇÃO Nº153/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2021, às 11:30 horas, no auditório da ETSUS, em Vitória -ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando os prazos estipulados pelo Ministério da Saúde (MS) para tramitação dos Projetos de Aquisição de Transporte Eletivos, por meio de Recursos de Emendas Parlamentares.

Considerando o OF/SEMSA Nº 294/2021, solicitando a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário eletivo, com recurso de Emenda Parlamentar Federal nº10429.253000/1210-01, do município de Iúna-ES, junto ao Ministério da Saúde.

Considerando o Decreto nº.1817-S, de 31.08.2021, que designa JOSÉ MARIA JUSTO, para responder pelo Secretário de Estado de Saúde, no período de 01 a 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº. 027/2021- CIR SUL, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de 01(uma) Ambulância, Tipo A, com recurso federal de uma Emenda Parlamentar, do município de Iúna -ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE MARIA JUSTO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 08/09/2021 08:48:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/09/2021 08:48:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-2WBPSW>